



**CONTRATO Nº 081/2021**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, ASSOCIACAO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO ME/EPP PARA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI.**

Aos dia 12 de julho do ano de dois mil e vinte e um, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Costa, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 674.610.003-06 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a **empresa ASSOCIACAO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO ME/EPP**, inscrito no CNPJ: 10.267.450/0001-07, com sede Rua Sandra Atem, N° 151, Bairro Taboca, Cep n° 64.801-170, na cidade Floriano – PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo Carlos dos Santos Costa**, brasileiro, inscrito no CPF n° 644.687.013-68, portador do RG n° 2393647 SSP-PI, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 016/2021 e processo nº 069/2021; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e n.º 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- a. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de **contratação de empresa especializada em atividades e cursos para os beneficiários assistidos pelos programas sociais e capacitação para técnicos da secretaria municipal de assistência social de Nazaré do Piauí**, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
- b. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração. 7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.



8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas. 9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do item I.

ITEM	CURSOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	CURSO FINOS E GOURMET	Curso de doces finos e gourmet ministrado de forma presencial ou remota, com distribuição de material de produção e acompanhamento de resultados. Entrega de certificado. 20 alunos, carga horária 12h/a.	03	800,00	2.400,00
2.	ARTESANATO	Curso de artesanato com tecido e materiais reciclados; utilização de materiais do cotidiano e transformando em peças para comercialização, gerando renda extra. Todo Material do curso por conta do contratado. 20H/A, 25 alunos por turma.	03	800,00	2.400,00
3.	CURSO PIZZARIA DE	Pré-produção, Produção e montagem de pizzaria, novos sabores e recheios. Pesquisa de mercado sobre gênero alimentício de pizzaria, custo benefícios e geração de renda. Todo Material do curso por conta do contratado. 12 H/A, 25 alunos por turma.	03	1.200,00	3.600,00



4.	CURSO DE MASSAS PARA RESTAURANTES E LANCHONETES	Pré-produção, Produção e montagem de massas em geral para produção de alimentos para restaurantes e lanchonetes, novos sabores e recheios, Custo benéficos e geração de renda. Forma remota, com distribuição de material aos alunos, acompanhamento e resultados. 12h/a, atendendo 20 alunos por turma.	03	1.000,00	3.000,00
5.	CURSO DE MANIPULAÇÃO DE BALÕES EM LATEX	Manipulação de balões em látex para ornamentação de festas infantis e adultas. Tamanhos, desenhos e formatos diversos, de forma remota, Carga horária 12h/a, com capacidade para 20 alunos. Todo material será distribuído para os participantes.	03	1.000,00	3.000,00
6.	PRODUÇÃO DE LAÇOS DE SEDA	Produção de laços de seda de diversos formatos, de forma remota, atendendo 20 participantes por turma, distribuindo material para os participantes, com carga horária 12h/a	03	900,00	2.700,00
7.	PROJETO: DIA DA CRIANÇA – CARAVANA DA ALEGRIA	Apresentação em espaço público de espetáculo infantil para crianças da comunidade no período da semana da criança;	02	4.000,00	8.000,00
8.	CURSO SALGADO PARA LANCHONETE/PADARIA	Produção de salgados para padarias e lanchonetes, pré-produção, produção e comercialização, de fornos e frituras. Carga horária 20 h/a. com participação de 20 alunos por turma.	03	1.000,00	3.000,00
9.	CURSO DE PANIFICAÇÃO	Produção de Pães para comercialização, pré-produção, produção e pós produção/comercialização, pães doces e salgados. Carga horária de 20h/a, 25 alunos por turma.	03	2.000,00	6.000,00
10.	BOLO NO POTE	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NO POTE. Os bolos no pote estão fazendo o maior sucesso. Para quem está iniciando no ramo da confeitaria ou precisa de algo para vender e ter uma renda extra. Todo Material do curso por conta do contratado. 30h/a, 25 alunos por turma.	03	800,00	2.400,00





11.	HAMBURGUERIA ARTESANAL	Compreender a legislação e as boas práticas para serviços de alimentação sobre a higiene pessoal, riscos de contaminação cruzada e multiplicação de microorganismos e descarte de resíduos - técnicas de armazenamento e congelamento de ingredientes; conceito de Mise en Place: utensílios, cálculos de insumos e procedimentos de pré-preparo para as produções culinárias - pontos de cocção da carne: mal passado, ao ponto e bem passado - blend de carnes (percentual de gordura e tipos de cortes) - hambúrgueres de carnes, peixes, vegetais e grãos - técnicas de preparo de diferentes molhos e pães - técnicas de montagem e harmonização dos ingredientes. CARGA HORÁRIA 20H/A	03	2.500,00	7.500,00
12.	CURSO DE CORTE E COSTURA	Corte e costura, modelagem e desenho. Esse curso foi elaborado especialmente para todas as pessoas que desejam conseguir uma vaga no mercado de trabalho, aprender uma nova profissão e aprimorar os seus conhecimentos. Modelagem industrial – Desenho e Corte. Todo material de inteira responsabilidade do contratado. Carga horária 60h/a (divididas em 04 meses, 02 vezes semanais)	03	2.500,00	7.500,00
13.	CURSO DE MANICURE PEDICURI PARA INICIANTES	aprender as melhores técnicas para se iniciar na profissão de unhas, começando por aprender os conceitos básicos até às cutilagens rápidas e bem feitas seguido das esmaltações e combinações de cores. Programa do Curso: Conceitos Básicos Materiais e Equipamentos Preparação Pé e Mão Cutilagem Pé e Mão Esmaltações Claras, Escuras. Carga horária 25 h/a. 20 participantes.	03	1.500,00	4.500,00



14.	CURSO BÁSICO DE SOBRANSELHAS	Curso de Design de Sobrancelhas, você irá aprender várias técnicas para cuidar das sobrancelhas. Além disso, você irá conhecer um pouco sobre a história das sobrancelhas, dicas de atendimento ao cliente, tipos de sobrancelhas, etc. Biossegurança e higiene pessoal, Materiais utilizados e uso do paquímetro para o design. Carga horária 20h/a para 20 participantes.	03	1.800,00	5.400,00
15.	CURSO DE TORTAS DOCES	Produção de tortas doces para padarias, restaurantes e lanchonetes, pré-produção, produção e comercialização. Carga horária 12 h/a. com participação de 25 alunos por turma.	03	1.200,00	3.600,00
16.	CURSO DE TORTAS SALGADAS	Produção de tortas salgadas para padarias, restaurantes e lanchonetes, pré-produção, produção e comercialização. Carga horária 12 h/a. com participação de 25 alunos por turma.	03	1.200,00	3.600,00
17.	CURSO DE PINTURA	Artesanato em pintura de tecido e telas. Todo Material do curso por conta do contratado. 20HVA, 25 alunos por turma.	03	800,00	2.400,00
18.	ATIVIDADES RECREATIVAS PARA JOVENS E ADOLESCENTES	Atividades recreativas envolvendo jovens e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; esporte e atividades culturais.	20	1.000,00	2.000,00
19.	OFICINA DE TEATRO PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV	Oficina de Teatro – envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – <b>ZONA URBANA</b> . FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00
20.	OFICINA DE DANÇA MODERNA PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV	Oficina de dança Moderna – envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – <b>ZONA URBANA</b> . FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



21.	OFICINA DE CAPOEIRA PARA JOVENS E CRIANÇAS SCFV	DE DO	Oficina de Capoeira – envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – <b>ZONA URBANA</b> . FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00
22.	CURSO DE HORTALIÇAS HORTA COMUNITÁRIA	E	Hortaliças em casa tornou-se uma prática muito comum atualmente. Com o curso Horta doméstica apresenta ao aluno as formas de cultivo de ervas e hortaliças em sua casa, detalhes e mecanismos de ação necessários para tornar eficiente o cultivo dessas plantas no ambiente doméstico. você será ensinado a como construir uma horta, obtendo dicas de gastos, adubos, conhecimento sobre a colheita, armações, entre outros temas a respeito. Carga horária 30h/a. com 20 participantes.	03	1.200,00	3.600,00
23.	ATIVIDADES FÍSICAS DINÂMICAS PARA IDOSOS	E	Atividades físicas para idosos, com acompanhamento individual, com todos os parâmetros de segurança de acordo com a vigilância Sanitária, beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. 25 idosos por educador físico.	20	1.000,00	20.000,00
24.	OFICINA DE MÚSICA VIOLÃO/FLAUTA DOCE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA FELIZ	DE	Oficina de Música – Violão – envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – <b>ZONA URBANA</b> . FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00



25.	CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL	Curso de Qualificação Profissional, na modalidade presencial, voltado para pessoas interessadas em investir na área de beleza, atuando em salões ou por conta própria, como autônomo. diferentes técnicas de maquiagem elaboradas em uma trama de luz e sombra nas quais, projetando cores e texturas nos diversos tipos de pele. Você realizará correções e criará novos estilos no desenvolvimento de maquiagens voltadas para eventos sociais (casamentos, formaturas e 15 anos), e para produções de moda. Carga horária 20h/a, para 20 alunos.	03	1.800,00	5.400,00
26.	CURSO DE DINDIM GOMET	O curso vai proporcionar o aluno a desenvolver a sua criatividade na produção de sabores e em como conquistar a textura exata para um delicioso geladinho (Dindim). o curso aborda assuntos como: sete receitas de sacolé gourmet, dezessete receitas de geladinho refrescante e outras receitas inéditas de geladinho gourmet. Carga horária de 12h/a, com 20 participantes.	03	800,00	2.400,00
27.	MÃES DO PRGRAMA CRIANÇA FELIZ	OFICINA PEDAGÓGICA PARA MÃES DO PCF ABORDANDO O TEMA: "DESENVOLVIMENTO INFANTOCOGNITIVO" CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
28.		OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCF E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEGUINTE TEMATICA: "AMPLIAR O OLHAR PARA CRIANÇA, OBSERVANDO O QUE A CRIANÇA ESTÁ PENSANDO, SENTINDO, QUERENDO". CARGA HORÁRIA 8H/A	01	1.200,00	1.200,00
29.		OFICINA PEDAGÓGICA PARA MÃES DO PCF ABORDANDO O TEMA: "DESENVOLVIMENTO DA FALA E A LINGUAGEM NA PRIMEIRA INFANCIA" CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00





30.	CRAS / CRIANÇA FELIZ E SCFV	OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCF E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEGUINTE TEMÁTICA: "INTERSETORIALIDADE COM O CRAS E OUTRAS POLÍTICAS E ABORDAGEM AS FAMÍLIAS DURANTE AS VISITAS". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
31.	CRAS / CREAS / BOLSA FAMÍLIA	OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCF E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEGUINTE TEMÁTICA: "TRABALHAR O FORTALESCIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES EM TEMPO DE QUARENTENA". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
32.		OFICINA TEMÁTICA VOLTADAS PARA TÉCNICOS, COORDENADORES, SUPERVISORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABORDANDO O TEMA: "CONTROLE INTERNO NA GESTÃO DO SUAS". CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
33.	CRAS / CREAS / BOLSA FAMÍLIA	OFICINA TEMÁTICA VOLTADAS PARA TÉCNICOS, COORDENADORES, SUPERVISORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABORDANDO O TEMA: "GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS". CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
34.		PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "APERFEIÇOAMENTO NA COLETA DE INFORMAÇÕES E GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00



35.	PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "CRITÉRIOS E REGRAS PARA INGRESSO OU PERMANÊNCIA DO USUÁRIO NO PBF". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
36.	PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "ROTINAS OPERACIONAIS SOBRE INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
37.	PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "APRIMORAMENTO NA GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS	01	1.200,00	1.200,00
	NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF". CARGA HORÁRIA 8H/A.		1.200,00	1.200,00
38.	TREINAMENTO PARA TÉCNICOS DO PCF ABORDANDO O TEMA: "SAÚDE PREVENTIVA E CUIDADO COM CRIANÇAS E ACOMPANHAMENTO DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>160.000,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39;

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122; 08.244.0172;

FONTE DE RECURSO: FPM, FMAS E OUTROS;

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA**



1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.
5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
  - a) Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS
  - b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS
  - c) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.
7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 12 de julho de 2022, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da



entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar os pagamentos de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;



- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE**

- 8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
- 8.2 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades: 2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
  - 3.1 Advertência.
  - 3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.
  - 3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
  - 3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
  - 3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE



NAZARÉ DO PIAUÍ -PI pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94 3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE**

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2021, Processo Administrativo nº 069/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

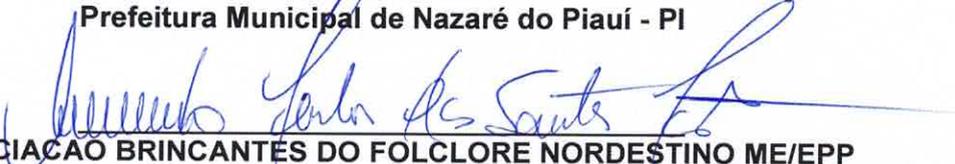
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nazaré do Piauí – PI, 12 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí - PI

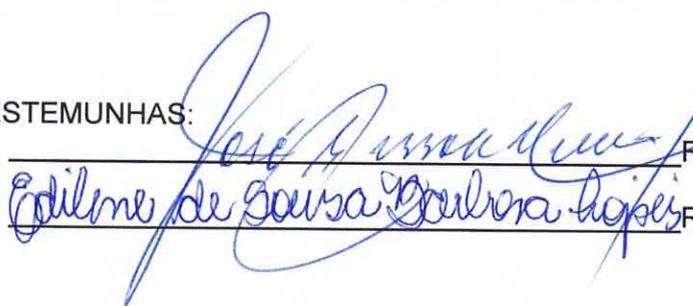
  
\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO ME/EPP

CNPJ: 10.267.450/0001-07

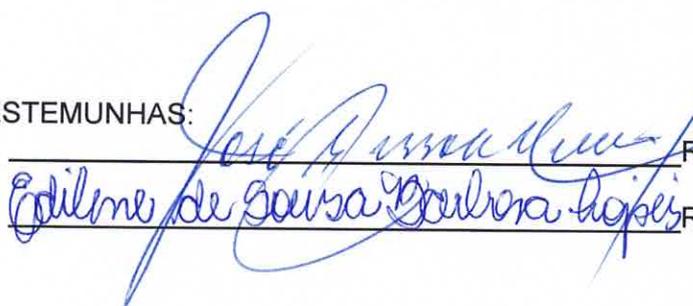
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º)

  
\_\_\_\_\_  
RG/CPF 065207318.15

2º)

  
\_\_\_\_\_  
RG/CPF 1701306



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES E CURSOS PARA OS BENEFICIÁRIOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

Pregoeiro: Mislave de Lima Silva

Data Adjudicação: 12/07/2021

Homologação: 12/07/2021

Sec. de Assistência Social: Maria Gracileia de Oliveira Sousa

Prefeito Municipal: Raimundo Nonato Costa

ASSOCIACAO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO ME/EPP, inscrito no CNPJ: 10.267.450/0001-07;

ITEM	CURSOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1.	CURSO FINOS GOURMET	Curso de doces finos e gourmet ministrado de forma presencial ou remota, com distribuição de material de produção e acompanhamento de resultados. Entrega de certificado. 20 alunos, carga horária 12h/a.	03	800,00	2.400,00
2.	ARTESANATO	Curso de artesanato com tecido e materiais reciclados; utilização de materiais do cotidiano e transformando em peças para comercialização, gerando renda extra. Todo Material do curso por conta do contratado. 20H\A, 25 alunos por turma.	03	800,00	2.400,00
3.	CURSO DE PIZZARIA	Pré-produção, Produção e montagem de pizzaria, novos sabores e recheios. Pesquisa de mercado sobre gênero alimentício de pizzaria, custo benefícios e geração de renda. Todo Material do curso por conta do contratado. 12 H\A, 25 alunos por turma.	03	1.200,00	3.600,00
4.	CURSO DE MASSAS PARA RESTAURANTES E LANCHONETES	Pré-produção, Produção e montagem de massas em geral para produção de alimentos para restaurantes e lanchonetes, novos sabores e recheios, Custo benefícios e geração de renda. Forma remota, com distribuição de material aos alunos, acompanhamento e resultados. 12h/a, atendendo 20 alunos por turma.	03	1.000,00	3.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



5.	CURSO DE MANIPULAÇÃO DE BALÕES EM LATEX	Manipulação de balões em látex para ornamentação de festas infantis e adultas. Tamanhos, desenhos e formatos diversos, de forma remota, Carga horária 12h/a, com capacidade para 20 alunos. Todo material será distribuído para os participantes.	03	1.000,00	3.000,00
6.	PRODUÇÃO DE LAÇOS DE SEDA	Produção de laços de seda de diversos formatos, de forma remota, atendendo 20 participantes por turma, distribuindo material para os participantes, com carga horária 12h/a	03	900,00	2.700,00
7.	PROJETO: DIA DA CRIANÇA - CARAVANA DA ALEGRIA	Apresentação em espaço público de espetáculo infantil para crianças da comunidade no período da semana da criança;	02	4.000,00	8.000,00
8.	CURSO SALGADO PARA LANCHONETE/PADARIA	Produção de salgados para padarias e lanchonetes, pré-produção, produção e comercialização, de fornos e frituras. Carga horária 20 h/a. com participação de 20 alunos por turma.	03	1.000,00	3.000,00
9.	CURSO DE PANIFICAÇÃO	Produção de Paes para comercialização, pré-produção, produção e pós produção/comercialização, pães doces e salgados. Carga horária de 20h/a, 25 alunos por turma.	03	2.000,00	6.000,00
10.	BOLO NO POTE	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NO POTE. Os bolos no pote estão fazendo o maior sucesso. Para quem está iniciando no ramo da confeitaria ou precisa de algo para vender e ter uma renda extra. Todo Material do curso por conta do contratado. 30h/a, 25 alunos por turma.	03	800,00	2.400,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



11.	HAMBURGUERIA ARTESANAL	Compreender a legislação e as boas práticas para serviços de alimentação sobre a higiene pessoal, riscos de contaminação cruzada e multiplicação de microorganismos e descarte de resíduos - técnicas de armazenamento e congelamento de ingredientes; conceito de Mise en Place: utensílios, cálculos de insumos e procedimentos de pré-preparo para as produções culinárias - pontos de cocção da carne: mal passado, ao ponto e bem passado - blend de carnes (percentual de gordura e tipos de cortes) - hambúrgueres de carnes, peixes, vegetais e grãos - técnicas de preparo de diferentes molhos e pães - técnicas de montagem e harmonização dos ingredientes. CARGA HORÁRIA 20H/A	03	2.500,00	7.500,00
12.	CURSO DE CORTE E COSTURA	Corte e costura, modelagem e desenho. Esse curso foi elaborado especialmente para todas as pessoas que desejam conseguir uma vaga no mercado de trabalho, aprender uma nova profissão e aprimorar os seus conhecimentos. Modelagem industrial - Desenho e Corte. Todo material de inteira responsabilidade do contratado. Carga horária 60h/a (divididas em 04 meses, 02 vezes semanais)	03	2.500,00	7.500,00
13.	CURSO DE MANICURE PEDICURI PARA INICIANTES	aprender as melhores técnicas para se iniciar na profissão de unhas, começando por aprender os conceitos básicos até às cutilagens rápidas e bem feitas seguido das esmaltações e combinações de cores. Programa do Curso: Conceitos Básicos Materiais e Equipamentos Preparação Pé e Mão Cutilagem Pé e Mão Esmaltações Claras, Escuras. Carga horária 25 h/a. 20 participantes.	03	1.500,00	4.500,00
14.	CURSO BÁSICO DE SOBRANSELHAS	Curso de Design de Sobrancelhas, você irá aprender várias técnicas para cuidar das sobrancelhas. Além disso, você irá conhecer um pouco sobre a história das sobrancelhas, dicas de atendimento ao cliente, tipos de sobrancelhas, etc. Biossegurança e higiene pessoal, Materiais utilizados e uso do paquímetro para o design. Carga horária 20h/a para 20 participantes.	03	1.800,00	5.400,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



15.	CURSO DE TORTAS DOCES	Produção de tortas doces para padarias, restaurantes e lanchonetes, pré-produção, produção e comercialização. Carga horaria 12 h/a. com participação de 25 alunos por turma.	03	1.200,00	3.600,00
16.	CURSO DE TORTAS SALGADAS	Produção de tortas salgadas para padarias, restaurantes e lanchonetes, pré-produção, produção e comercialização. Carga horaria 12 h/a. com participação de 25 alunos por turma.	03	1.200,00	3.600,00
17.	CURSO DE PINTURA	Artesanato em pintura de tecido e telas. Todo Material do curso por conta do contratado. 20H\A, 25 alunos por turma.	03	800,00	2.400,00
18.	ATIVIDADES RECREATIVAS PARA JOVENS E ADOLESCENTES	Atividades recreativas envolvendo jovens e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; esporte e atividades culturais.	20	1.000,00	2.000,00
19.	OFICINA DE TEATRO PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV	Oficina de Teatro - envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - <b>ZONA URBANA</b> . FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00
20.	OFICINA DE DANÇA MODERNA PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV	Oficina de dança Moderna - envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - <b>ZONA URBANA</b> . FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00
21.	OFICINA DE CAPOEIRA PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCFV	Oficina de Capoeira - envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - <b>ZONA URBANA</b> . FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



22.	CURSO DE HORTALIÇAS E HORTA COMUNITÁRIA	Hortalças em casa tornou-se uma prática muito comum atualmente. Com o curso Horta doméstica apresenta ao aluno as formas de cultivo de ervas e hortalças em sua casa, detalhes e mecanismos de ação necessários para tornar eficiente o cultivo dessas plantas no ambiente doméstico. você será ensinado a como construir uma horta, obtendo dicas de gastos, adubos, conhecimento sobre a colheita, armações, entre outros temas a respeito. Carga horária 30h/a. com 20 participantes.	03	1.200,00	3.600,00
23.	ATIVIDADES FÍSICAS E DINÂMICAS PARA IDOSOS	Atividades físicas para idosos, com acompanhamento individual, com todos os parâmetros de segurança de acordo com a vigilância Sanitária, beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos. 25 idosos por educador físico.	20	1.000,00	20.000,00
24.	OFICINA DE MÚSICA - VIOLÃO/FLAUTA DOCE - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - CRIANÇA FELIZ	Oficina de Música - Violão - envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - <b>ZONA URBANA</b> . FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00
25.	CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL	Curso de Qualificação Profissional, na modalidade presencial, voltado para pessoas interessadas em investir na área de beleza, atuando em salões ou por conta própria, como autônomo. diferentes técnicas de maquiagem elaboradas em uma trama de luz e sombra nas quais, projetando cores e texturas nos diversos tipos de pele. Você realizará correções e criará novos estilos no desenvolvimento de maquiagens voltadas para eventos sociais (casamentos, formaturas e 15 anos), e para produções de moda. Carga horária 20h/a, para 20 alunos.	03	1.800,00	5.400,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



26.	CURSO DE DINDIM GOURMET	O curso vai proporcionar o aluno a desenvolver a sua criatividade na produção de sabores e em como conquistar a textura exata para um delicioso geladinho (Dindim). o curso aborda assuntos como: sete receitas de sacolé gourmet, dezessete receitas de geladinho refrescante e outras receitas inéditas de geladinho gourmet. Carga horária de 12h/a, com 20 participantes.	03	800,00	2.400,00
27.	MÃES DO PRGRAMA CRIANÇA FELIZ	OFICINA PEDAGÓGICA PARA MÃES DO PCF ABORDANDO O TEMA: "DESENVOLVIMENTO INFANTOCOGNITIVO" CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
28.		OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCF E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEGUINTE TEMATICA: "AMPLIAR O OLHAR PARA CRIANÇA, OBSERVANDO O QUE A CRIANÇA ESTÁ PENSANDO, SENTINDO, QUERENDO". CARGA HORÁRIA 8H/A	01	1.200,00	1.200,00
29.		OFICINA PEDAGÓGICA PARA MÃES DO PCF ABORDANDO O TEMA: "DESENVOLVIMENTO DA FALA E A LINGUAGEM NA PRIMEIRA INFANCIA" CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
30.	CRAS / CRIANÇA FELIZ E SCFV	OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCF E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEGUINTE TEMATICA: "INTERSETORIALIDADE COM O CRAS E OUTRAS POLÍTICAS E ABORDAGEM AS FAMÍLIAS DURANTE AS VISITAS". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
31.	CRAS / CREAS / BOLSA FAMÍLIA	OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCF E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEGUINTE TEMATICA: "TRABALHAR O FORTALESCIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES EM TEMPO DE QUARENTENA". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



32.	CRAS / CREAS / BOLSA FAMÍLIA	OFICINA TEMÁTICA VOLTADAS PARA TÉCNICOS, COORDENADORES, SUPERVISORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABORDANDO O TEMA: "CONTROLE INTERNO NA GESTÃO DO SUAS". CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
33.		OFICINA TEMÁTICA VOLTADAS PARA TÉCNICOS, COORDENADORES, SUPERVISORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABORDANDO O TEMA: "GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS". CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
34.		PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "APERFEIÇOAMENTO NA COLETA DE INFORMAÇÕES E GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
35.		PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "CRITÉRIOS E REGRAS PARA INGRESSO OU PERMANÊNCIA DO USUÁRIO NO PBF". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
36.		PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "ROTINAS OPERACIONAIS SOBRE INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
37.		PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "APRIMORAMENTO NA GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS	01	1.200,00	1.200,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



	NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF". CARGA HORÁRIA 8H/A.		1.200,00	1.200,00
38.	TREINAMENTO PARA TÉCNICOS DO PCF ABORDANDO O TEMA: "SAÚDE PREVENTIVA E CUIDADO COM CRIANÇAS E ACOMPANHAMENTO DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>160.000,00</b>

**ORGÃO GERENCIADOR:** O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021** e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Assistência Social do Município.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Nazaré do Piauí - PI:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Saúde, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.
- **A Ata de Registro 016/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 069/2021.**

**LICITANTE DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

<b>LICITANTE</b>	<b>ASSOCIACAO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO ME/EPP</b>
<b>REPRESENTANTE</b>	Leonardo Carlos dos Santos Costa, brasileiro, inscrito no CPF nº 644.687.013-68, portador do RG nº 2393647 SSP-PI
<b>CNPJ</b>	10.267.450/0001-07
<b>CONTATO</b>	(89) 9406-9563/ (89) 9427-225
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Sandra Atem, Nº 151, Bairro Taboca, Cep nº 64.801-170
<b>CIDADE</b>	FLORIANO-PI



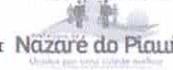
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ID: 31A158539DAD4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

ID: 7C2BA173D05B4



EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES E CURSOS PARA OS BENEFICIÁRIOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.  
Pregoeiro: Mislave de Lima Silva  
Data Adjudicação: 12/07/2021  
Homologação: 12/07/2021  
Sec. de Assistência Social: Maria Graziela de Oliveira Sousa  
Prefeito Municipal: Raimundo Nonato Costa

DECRETO Nº 025/2021

*Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nazare do Piaui/PI conforme decreto 015/2020 para o mandato de 21 de junho de 2021 a 12 de maio de 2022, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Nazare do Piaui, Estado do Piaui, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.742/1997 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 213/2018, de 06 de julho de 2018, e suas alterações posteriores.

Considerando as indicações das Secretarias Municipais e das entidades e representações da sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros abaixo referente Poder Público e a Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Nazare do Piaui/PI, para o período de 21 de junho de 2021 a 12 de maio de 2022.

I. PODER PÚBLICO

a. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Samara Fernandes de Sousa - CPF: 748.471.473-91  
Suplente: Jainara Fernanda Ferreira de Sousa - CPF: 025.696.333-99

b. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Dalvilene de Sousa - CPF: 966.522.923.00  
Suplente: Tarcila Costa Leal - CPF: 042.733.923.56

c. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisca Simone Lopes da Costa - CPF: 008.236.083.95  
Suplente: Francisca Fernandes de Moura - CPF: 757.368.293.04

d. Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Maria Francinete da Silva - CPF: 658.834.113.04  
Suplente: Camila dos Santos Alves Ferreira - CPF: 003.850.113-93

II. SOCIEDADE CIVIL

a. Trabalhadores do SUAS

Titular: Juarez Pereira da Cruz - CPF: 067.931.383-4-  
Suplente: Maria Francilene Sousa Santos - CPF: 065.037.553-09

b. Entidades de Assistência Social

Titular: Francisca Maria de Oliveira - CPF: 053.011.593.05  
Suplente: Neuzia Ferreira Dias - CPF: 129.919.293.91

c. Representantes de usuários ou organização de usuários

Titular: Marinete Dias da Silva - CPF: 052.235.773.37  
Suplente: José Ribeiro Freire - CPF: 451.709.243.72

Trabalhadores do Setor

Titular: Paula Alexa de Sousa - CPF: 233.687.788-03  
Suplente: Francisca Borges de Andrade - CPF: 037.091.853-35

Art. 2º - O CMAS contará com uma mesa diretora, eleita paritariamente entre seus pares, composta de Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Nazare do Piaui - Piaui, 21 de Junho de 2021.

  
RAIMUNDO NONATO COSTA  
Prefeito Municipal

ITEM	CURSOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CURSO FINOS GOURMET	Curso de doces finos e gourmet ministrado de forma presencial ou remota, com distribuição de material de produção e acompanhamento de resultados. Entrega de certificado. 20 alunos, carga horária 12h/a.	03	800,00	2.400,00
2.	ARTESANATO	Curso de artesanato com tecido e materiais reciclados; utilização de materiais do cotidiano e transformando em peças para comercialização, gerando renda extra. Todo Material do curso por conta do contratado. 20h/a, 25 alunos por turma.	03	800,00	2.400,00
3.	CURSO DE PIZZARIA	Pre-produção, produção e montagem de pizzaria, novos sabores e recheios. Pesquisa de mercado sobre gênero alimentício de pizzaria, custo benefício e geração de renda. Todo Material do curso por conta do contratado. 12 h/a, 25 alunos por turma.	03	1.200,00	3.600,00
4.	CURSO DE MASSAS PARA RESTAURANTES E LANCHONETES	Pre-produção, produção e montagem de massas em geral para produção de alimentos para restaurantes e lanchonetes, novos sabores e recheios. Custo benefício e geração de renda. Forma remota, com distribuição de material aos alunos, acompanhamento e resultados. 12h/a, atendendo 20 alunos por turma.	03	1.000,00	3.000,00
5.	CURSO DE MANIPULAÇÃO DE BALÕES EM LATEX	Manipulação de balões em látex para ornamentação de festas infantis e adultas. Tamanhos, desenhos e formatos diversos, de forma remota, carga horária 12h/a, com capacidade para 20 alunos. Todo material será distribuído para os participantes.	03	1.000,00	3.000,00
6.	PRODUÇÃO DE LAÇOS DE SEDA	Produção de laços de seda de diversos formatos, de forma remota, atendendo 20 participantes por turma, distribuindo material para os participantes, com carga horária 12h/a	03	900,00	2.700,00
7.	PROJETO: DIA DA CRIANÇA - CARAVANA DA ALEGRIA	Apresentação em espaço público de espetáculo infantil para crianças da comunidade no período da semana da criança.	02	4.000,00	8.000,00
8.	CURSO SALGADO PARA LANCHONETE/PADARIA	Produção de salgados para padarias e lanchonetes, pré-produção, produção e comercialização, de forno e fritos. Carga horária 20 h/a. com participação de 20 alunos por turma.	03	1.000,00	3.000,00
9.	CURSO DE PANIFICAÇÃO	Produção de Pães para comercialização, pré-produção, produção e pós produção/comercialização, pães doces e salgados. Carga horária de 20h/a, 25 alunos por turma.	03	2.000,00	6.000,00
10.	BOLO NO POTE	PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS NO POTE. Os bolos no pote estão fazendo o maior sucesso. Para quem está iniciando no ramo da confeitaria ou precisa de algo para vender e ter uma renda extra. Todo Material do curso por conta do contratado. 30h/a, 25 alunos por turma.	03	800,00	2.400,00

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



11.	HAMBURGUERIA ARTESANAL	Compreender a legislação e as boas práticas para serviços de alimentação sobre a higiene pessoal, riscos de contaminação cruzada e multiplicação de microrganismos e descarte de resíduos - técnicas de armazenamento e congelamento de ingredientes; conceito de Mist em Flocos; utensílios, cálculos de insumos e procedimentos de pré-preparo para as produções culinárias - pontos de cocção da carne: mal passado, ao ponto e bem passado - Blend de carnes (percentual de gordura e tipos de cortes) - hambúrgueres de carnes, peixes, vegetais e grãos - técnicas de preparo de diferentes molhos e pães - técnicas de montagem e harmonização dos ingredientes. CARGA HORÁRIA 20H/A	03	2.500,00	7.500,00		
12.	CURSO DE CORTE E COSTURA	Corte e costura, modelagem e desenho. Esse curso foi elaborado especialmente para todas as pessoas que desejam conseguir uma vaga no mercado de trabalho, aprender uma nova profissão e aprimorar os seus conhecimentos. Modelagem industrial - Desenho e Corte. Todo material de inteira responsabilidade do contratado. Carga horária 60h/a (divididas em 04 meses, 02 vezes semanais)	03	2.500,00	7.500,00		
13.	CURSO DE MANICURE PEDICURI PARA INICIANTE	aprender as melhores técnicas para se iniciar na profissão de unhas, começando por aprender os conceitos básicos até as cutículas rápidas e bem feitas seguido das esmaltações e combinações de cores. Programa do Curso: Conceitos Básicos Materiais e Equipamentos Esprezados e Mão Cutículas Pé e Mão Esmaltações Claras, Escureas. Carga horária 25 h/a. 20 participantes.	03	1.500,00	4.500,00		
14.	CURSO BÁSICO DE SOBRANCELHAS	Curso de Design de Sobrancelhas, você irá aprender várias técnicas para cuidar das sobrancelhas. Além disso, você irá conhecer um pouco sobre a história das sobrancelhas, dicas de atendimento ao cliente, tipos de sobrancelhas, etc. Biossegurança e higiene pessoal. Materiais utilizados e uso do paquímetro para o design. Carga horária 20h/a para 20 participantes.	03	1.800,00	5.400,00		
15.	CURSO DE TORTAS DOÇES	Produção de tortas doces para padarias, restaurantes e lanchonetes, pré-produção, produção e comercialização. Carga horária 12 h/a, com participação de 25 alunos por turma.	03	1.200,00	3.600,00		
16.	CURSO DE TORTAS SALGADAS	Produção de tortas salgadas para padarias, restaurantes e lanchonetes, pré-produção, produção e comercialização. Carga horária 12 h/a, com participação de 25 alunos por turma.	03	1.200,00	3.600,00		
17.	CURSO DE PINTURA	Atendimento em pintura de tecido e telas. Todo material do curso por conta do contratado. 20h/a, 25 alunos por turma.	03	800,00	2.400,00		
18.	ATIVIDADES RECREATIVAS PARA JOVENS E ADOLESCENTES	Atividades recreativas envolvendo jovens e adolescentes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos esporte e atividades culturais.	20	1.000,00	2.000,00		
19.	OFICINA DE TEATRO PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCPV	Oficina de Teatro - envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - ZONA URBANA. FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00		
20.	OFICINA DE DANÇA MODERNA PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCPV	Oficina de dança Moderna - envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - ZONA URBANA. FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00		
21.	OFICINA DE CAPSULEIRA PARA JOVENS E CRIANÇAS DO SCPV	Oficina de Capsuleira - envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - ZONA URBANA. FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00		
22.	CURSO DE HORTALICAS E HORTA COMUNITARIA	Hortaliças em casa tornou-se uma prática muito comum atualmente. Com o curso Hortas domésticas apresenta ao aluno as formas de cultivo de ervas e hortaliças em sua casa, detalhes e mecanismos de ação necessários para tornar eficiente o cultivo dessas plantas no ambiente doméstico. Você será ensinado a como construir uma horta, obtendo dicas de gastos, adubos, conhecimento sobre a colheita, armazéns, entre outros temas a respeito. Carga horária 20h/a, com 20 participantes.	03	1.200,00	3.600,00		
23.	ATIVIDADES FÍSICAS E DINAMICAS PARA IDOSOS	Atividades físicas para idosos, com acompanhamento individual, com todos os parâmetros de segurança de acordo com a vigilância sanitária, Beneficiários do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos. 25 idosos por educador físico.	20	1.000,00	20.000,00		
24.	OFICINA DE MUSICA - VIOLA/FLAUTA DOCE - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - URBANCA FELIZ	Oficina de Música - Viola - envolvendo jovens e Adolescentes das zonas de risco atendidos pelo Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - ZONA URBANA. FORMATO híbrido ou remoto. (04 MESES DE ATIVIDADE MÍNIMA PARA RESULTADOS)	10	1.000,00	10.000,00		
25.	CURSO DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL	Curso de Qualificação Profissional, na modalidade presencial, voltado para pessoas interessadas em investir na área de beleza, atuando em salões ou por conta própria, como autônomo. diferentes técnicas de maquiagem elaboradas em uma trama de luz e sombra nas quais, pretendendo cores e texturas nos diversos tipos de pele. Você realizará correções e criará novos estilos no desenvolvimento de maquiagens voltadas para eventos sociais (casamentos, formaturas e 15 anos), e para produções de moda. Carga horária 20h/a, para 20 alunos.	03	1.800,00	5.400,00		
26.	CURSO DE DINDIM GOURMET	O curso vai proporcionar o aluno a desenvolver a sua criatividade na produção de sabores e em como conquistar a textura exata para um delicioso geladinho (Dindim), o curso aborda assuntos como: sete receitas de doce de leite gourmet, dezessete receitas de geladinho refrescante e outras receitas inéditas de geladinho gourmet. Carga horária de 12h/a, com 20 participantes.	03	800,00	2.400,00		
27.	MÃES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	OFICINA PEDAGÓGICA PARA MÃES DO PCP ABORDANDO O TEMA: "DESENVOLVIMENTO INFANTOCOGNITIVO" CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00		
28.		OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCP E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEQUINTE TEMA: "AMPLIAR O CLAR PARA CRIANÇA, OBSERVANDO O QUE A CRIANÇA ESTÁ PENSANDO, SENTINDO, QUERENDO". CARGA HORÁRIA 8H/A	01	1.200,00	1.200,00		
29.		OFICINA PEDAGÓGICA PARA MÃES DO PCP ABORDANDO O TEMA: "DESENVOLVIMENTO DA FALA E A LINGUAGEM NA PRIMEIRA INFANCIA" CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00		
30.	CRAS / CRIANÇA FELIZ E SCFV	OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCP E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEQUINTE TEMA: "INTERSECTORIALIDADE COM O CRAS E OUTRAS POLÍTICAS E ABRORDAGEM AS FAMILIAS DURANTE AS VISITAS". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00		
31.	CRAS / CRIANÇA FELIZ E SCFV	OFICINA PEDAGÓGICA PARA TÉCNICOS DE REFERÊNCIA DO CRAS, PCP E SCFV SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 ABORDANDO O SEQUINTE TEMA: "TRABALHO E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES EM TEMPO DE QUARENTENA". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00		

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



ID: 5291A3E413844

32.		OFICINA TEMÁTICA VOLTADAS PARA TÉCNICOS, COORDENADORES, SUPERVISORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABORDANDO O TEMA: "CONTROLE INTERNO NA GESTÃO DO SUAS". CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
33.	CRAS / CREAS / BOLSA FAMÍLIA	OFICINA TEMÁTICA VOLTADAS PARA TÉCNICOS, COORDENADORES, SUPERVISORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABORDANDO O TEMA: "GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS". CARGA HORÁRIA DE 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
34.		PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "APRESENTANDO NA COLETA DE INFORMAÇÕES E GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
35.		PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "CRITÉRIOS E REGRAS PARA INSCRIÇÃO DO USUÁRIO NO BENEFÍCIO". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
36.		PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "MOTIVAS OPERACIONAIS SOBRE INCLUSÃO E ATUALIZAÇÃO". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
37.		PALESTRA EDUCATIVA PARA EQUIPE TÉCNICA DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO ABORDANDO O TEMA: "APRIMORAMENTO NA GESTÃO DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS	01	1.200,00	1.200,00
		NO REGIÃO DA PROTEÇÃO E APOIOAMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF. CARGA HORÁRIA 8H/A.		1.200,00	1.200,00
38.		TREINAMENTO PARA TÉCNICOS DO BCF ABORDANDO O TEMA: "MONTE PREVENTIVA E CUIDADO COM CRIANÇA E ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA DE RUA NA CARIÓTIPO". CARGA HORÁRIA 8H/A.	01	1.200,00	1.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>160.000,00</b>	

**ÓRGÃO EXECUTOR:** O órgão executor é responsável pela execução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 016/2021, e encontrase na Rua da República de acordo com o Edital nº 016/2021, no município de Nazaré do Piauí.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Os órgãos participantes são os responsáveis indiretos para o conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 016/2021, no município de Nazaré do Piauí.

A empresa detentora da representação do direito de contratar com a Administração pública está inscrita no CNPJ nº 06.554.141/0001-32, na cidade de Teresina - PI.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

A liberação e consequente contrato administrativo do instrumento concessão (AC) é de competência do Poder Executivo Municipal, mediante aprovação do Edital de Registro de Preços nº 016/2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021  
PROCESSO: Nº. 069/2021  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES E CURSOS PARA OS BENEFICIÁRIOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 016/2021  
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Pregeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 019 de 05 de janeiro de 2021, acerca do Procedimento Licitatório de Registro de preços para contratação de empresa especializada em atividades e cursos para os beneficiários assistidos pelos programas sociais e capacitação para técnicos da secretaria municipal de assistência social de Nazaré do Piauí, conforme quantidades e especificações constantes em Edital, realizado em 10 de junho de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor dos licitantes:

ASSOCIACAO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO ME/EPP, inscrita no CNPJ: 10.267.450/0001-07, com sede Rua Sandra Atem, Nº 151, Bairro Taboca, Cep nº 64.801-170, na cidade Florianópolis - PI, empresa vencedora com valor Global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Nazaré do Piauí (PI), 12 de julho de 2021.

Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI

ID: 5C6FB4E955024



PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO: Nº. 069/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES E CURSOS PARA OS BENEFICIÁRIOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, Mislave de Lima Silva, nomeado pela Portaria nº 019 de 05 de janeiro de 2021, em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, realizado em 10/06/2021, cujo objeto é Registro de preços para contratação de empresa especializada em atividades e cursos para os beneficiários assistidos pelos programas sociais e capacitação para técnicos da secretaria municipal de assistência social de Nazaré do Piauí, conforme quantidades e especificações constantes em Edital. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, ADJUDICANDO como vencedora do certame em questão a empresa:

ASSOCIACAO BRINCANTES DO FOLCLORE NORDESTINO ME/EPP, inscrita no CNPJ: 10.267.450/0001-07, com sede Rua Sandra Atem, Nº 151, Bairro Taboca, Cep nº 64.801-170, na cidade Florianópolis - PI, empresa vencedora com valor Global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Posto que, apresentou os menores preços por item e preencheu aos requisitos de habilitação. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3555 de 08.08.2000, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda Decreto Municipal nº 007/2020 e nos termos do edital e seus anexos.

Nazaré do Piauí (PI), 12 de julho de 2021.

Mislave de Lima Silva  
Pregoeiro

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000